



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.406/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **SERVENTE GERAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 410 e 412/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **SERVENTE GERAL**, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n° 018/92 e §2° do art. 25 da Lei Complementar n° 188/2007, a partir de 04 de julho de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
01	1080557	Edmar Carvalho dos Santos
02	1080561	Rosinei Garcia Furtado
03	100540	Tiago Domingues Ramos
04	1080562	Juraci Veloso de Menezes
05	714041	Jose Luiz Francisco
06	1080563	Genival da Rocha Eduardo
07	1080570	Everaldo Torres de Lima
08	1080566	Rafael de Souza Andrade
09	1080571	Lucás da Silva Evangelista

Art. 2° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | julho | 20 22
DE N.º 12.499
UMUARAMA 18 | 07 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | 08 | 20 22 DE N.º 12.499
UMUARAMA 09 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS